PROJETO DE LEI Nº 03/83 - L

Altera o Plano Diretor da cidade de Agudo.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta, do Plano Diretor da cidade, a rua Muniz Ferraz, entre as ruas General Flores e Marechal Floriano, com 145,2o m de comprimento por 24,oo metros de largura, num total de 3.484,8o m2, situada entre a quadra B5 e E5;

Art. 2º - A área referida no artigo 1º, será doada à Sociedade Cultural Esportiva Centenário;

Art. 3º - Fica criado um beco, à situar-se na quadra B5A, iniciando-se na Rua Floriano Zurowski com esquina da rua Marechal Floriano, no rumo norte com 32 metros, e sentido oeste na extensão de 132,2o metros;

Art. 4º - Esse beco, terá 1o metros de largura, sendo 8 metros para rua, e um metro de cada lado para calçada pública, numa extensão de 132,2o metros;

Art. 5º - O beco referido no artigo 5º, denominar-se-á Professor Willy Roos;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário ;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,.....

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº

Altera o Plano Diretor da Cidade de Agudo - RS.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o traçado no Plano Diretor da cidade, a rua Muniz Ferraz, no trajeto compreendido entre as ruas General Flores e Marechal Floriano, com 132,2o metros de comprimento por 24,oo metros de largura, num total de 3.172,8o m2, situada entre a quadra B 5 A e B 5;

Art. 2º - A quadra localizada entre as ruas Tiradentes, Floriano Zurowski, General Flores e Marechal Floriano, passa a denominar-se de quadra B 5;

Art. 3º - Fica criado uma travessa, a situar-se na quadra B 5 A, iniciando-se na rua Marechal Floriano, numa extensão de 132,20 metros, distando 32,00 metros da esquina da referida Marechal Floriano, com a rua Floriano Zurowski;

Art. 4º - Essa travessa, terá lo metros de largura, sendo 8 metros para rua, e um metro para cada lado para a calçada pública numa extensão de 132,20 metros;

Art. 5º - A travessa referida no art. 3º, denominar-se á Professor Willy Roos;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 7º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
em 28 de junho de 1983.

Baise Borgen